



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

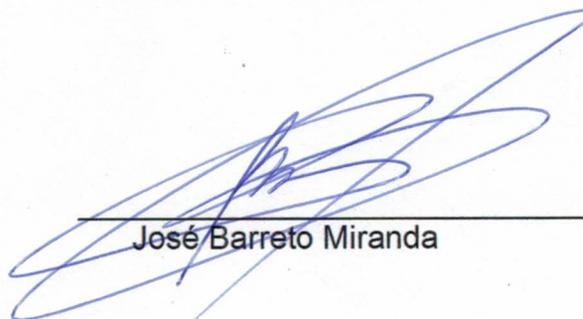
Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda supressiva CM01/07, ao Projeto de Lei Executivo CM/25/2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, apresentada pelo vereador Reginaldo Luiz da Silva.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de julho de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Adalberto Abdo Martins

Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro

25/9/2007



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

em/01/2007

**EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI CM/25/2007, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Suprima-se, no Projeto de Lei CM/25/2007, no artigo 13, o inciso III.*

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2007.

**Reginaldo Luiz da Silva**

**A ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO**

10/07/07  
  
PRESIDENTE

**A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO**

**S.S. em 09/07/07**

PRESIDENTE

REJEITADO POR 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 3  
CONTRÁRIO.

10/07/07  
  
Presidente

Data: 06/07/2007  
Visto: